Decreto Legislativo Nº 7/2014

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Varginha, no dia 2 de maio de 2014, sexta-feira, em decorrência das comemorações do Dia do Trabalho.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, em 16 de abril de 2014;
131º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI
Presidente

ARMANDO FORTUNATO FILHO
Vice-Presidente

REGINALDO DE OLIVEIRA TRISTÃO
Secretário